



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC**, inscrita no 15.513.690/0001-50 e inscrição Estadual sob o nº. 28.211.972-8, com sede à Rua 9 de Julho, nº. 1922, Vila Ipiranga, CEP: 79.081-050, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela **Sra. Nilce Clara de Souza Benites Brun**, brasileira, casada, Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEC, portadora do RG nº. 000.214.263 SSP/MS, e do CPF nº. 273.362.551-91, o **Sr. Carlos Henrique Rabello**, brasileiro, Diretor Administrativo- Financeiro da FAPEC, portador do RG nº. 069.779.429 DPF/RJ e do CPF nº. 860.047.047-91, CTPS nº. 1379144, série 0040 – RJ, neste ato assistidos pela Procuradora Jurídica da FAPEC, **Morgana Bordignon Krein**, Advogada inscrita na OAB nº 19.973 MS, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 212/2019, firmado em 04 de Dezembro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima – Do Item 7.1 do Instrumento



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 04 de Dezembro de 2020 para 04 de Junho de 2021.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 27 de Novembro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Adm. e Governo

NILDE CLARA DE SOUZAQ BENITES BRUN.
Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEC

CARLOS HENRIQUE RABELO BRUN
Diretor Administrativo e Financeiro da FAPEC

MORGANA BORDIGBON KREIN
Procuradora Jurídica da FAPEC – OAB n°. 19.973 MS

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38